



**EDITAL**

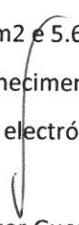
Processo n.º 806/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 9/04, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.ºs 1 e 4, que incide sobre os prédios sitos na rua dos Lameiros, nº 605, união de freguesias de Sande (Vila Nova) e Sande (São Clemente), requerido em nome de JOÃO DA SILVA FERTUZINHOS, cartão de cidadão n.º 033078801, NIF 130754374, residente na rua de Subdevesa, nº 851, união freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/12/26 e 2019/01/29, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração das áreas de implantação e construção e do volume de construção dos edifícios levados a efeito naqueles lotes.

Os lotes alterados (n.º 1 e 4) mantém a área inicial (1.350,00m<sup>2</sup> e 856,00m<sup>2</sup>, respetivamente) e destinam-se a um edifício com 1 piso e um entrepiso acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota soleira, para 1 indústria ou Armazém cada, os quais estão descritos na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 732 e 735/Sande Vila Nova e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1251 e 1440, respetivamente, da união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente. As áreas máximas de construção e o volume máximo de construção do lote 1 são de 1.876,00m<sup>2</sup> e 5.628,00m<sup>3</sup>, e do lote 4 são 767,00m<sup>2</sup> e 4.602,00m<sup>3</sup>. respetivamente.

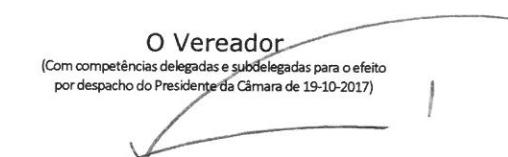
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 29 de Janeiro de 2019

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)